

ATA REUNIÃO: Comitê Sustentabilidade

Data: 14 de Outubro de 2015

Horário: 10h00min

Presentes: Lourdes Nunes – ROYAL QUIMICA, Cristiano Oliveira – MVC, Eliana Oliveira – MARCOPOLO/CIFERAL e NEOBUS, Luis Ometto - JUSHI, Luiz Gustavo Nogueira – OWENS CORNING, Idemar Dagostini – MASCARELLO, Marco Antônio Simon – CONSULTOR, Paulo Cesar Gonçalves – GEOQUIMICA, Lucas R. Camatta e Paulo Camatta - ALMACO.

Ausências justificadas:

Riciane Monteiro – MORQUÍMICA e Régis Garcia - TECNOFIBRAS

Abertura:

Paulo Camatta – iniciou a reunião às 10h00min agradecendo a presença de todos e informando a pauta da reunião.

1. Assuntos abordados

1.1: Paulo Camatta introduziu aos presentes o Gerente da Garantia da Qualidade e Meio Ambiente, o Sr. Paulo Cesar Gonçalves da GEOQUIMICA solicitando uma breve apresentação de cada membro do comitê para o parceiro logístico;

1.2: Paulo Cesar Gonçalves deu início a apresentação da empresa GEOQUIMICA para os presentes auxiliando nas dúvidas manifestadas;

1.3: Eliana Oliveira comentou que a principal exigência que o comitê possui em relação a emissão de relatórios divididos respectivamente para cada empresa participante, informando as quantidades coletadas bem como as cotas separadas para cada participante, o parceiro logístico já possui;

1.4: Paulo Camatta agradeceu ao Sr. Paulo Cesar Gonçalves pela disponibilidade de participar da reunião e apresentar os trabalhos da GEOQUIMICA;

1.5 : Paulo Camatta comunicou os presentes que a contraproposta foi apresentada ao consultor Marco Antônio, que concordou com a mesma visando colaborar com a continuidade do programa, ponderando que apesar do valor estar consideravelmente abaixo do proposto, que estamos todos sob o impacto da crise econômica que atinge de forma indiscriminada diversos setores, incluindo a ALMACO, empresas associadas e os próprios contratos de prestação de serviços, o que demanda a necessidade de união e cooperação entre todos os envolvidos para que possamos superar a difícil fase que o país atravessa;

1.6: Paulo Camatta sugeriu as Empresas participantes ao consultor que o pagamento fosse parcelado em quatro cotas mensais iniciando em Novembro de 2015 e finalizando em Fevereiro de 2016 justificando que as seis cotas inicialmente definidas seriam a partir de Setembro de 2015 mas como houve um tempo maior de negociação esta mudança ajudaria a todos na adequação dos pagamentos com tempo hábil para sua contabilização;

1.7: Foi aprovado por todos os presentes a redução do parcelamento referente aos valores a serem pagos ao consultor pelas empresas participantes de seis meses para quatro meses;

1.8: Paulo Camatta ressaltou que a ALMACO irá solicitar as empresas CPIC e TECNOFIBRAS que, não concordaram com a contraproposta, possam rever seu posicionamento e continuem no Comitê e inclusas no Plano de Logística Reversa apresentado ao SEMA Paraná;

1.9: Paulo Camatta informou que ainda não recebeu do SEMA-PR um parecer referente ao plano de ações atualizado, que foi recebido no dia 22 de Setembro conforme dados obtidos pelo rastreamento dos correios;

1.10: Marco Antonio comentou que essa demora está causando estranheza, uma vez que um parecer sobre um plano que foi somente atualizado costuma ser rápido, solicitando que entremos em contato com a secretaria para se certificar que está tudo bem;

1.11: Marco Antonio deu início a atualização dos status sanando as dúvidas apresentadas pelos presentes;

1.12: Marco Antônio mencionou a resolução SMA nº 45, que entrou em vigor no estado de São Paulo desde Julho de 2015, que contempla a concessão e renovação de licenças de operação somente a empresas que estejam de acordo com as políticas de logística reversa em vigor para seus respectivos setores;

1.13: Gustavo Nogueira salientou que o Item II da relação de produtos e embalagens comercializados no Estado de São Paulo sujeitos à logística reversa, contida no parágrafo único do artigo segundo da resolução SMA nº 45 é preocupante, uma vez que o mesmo cita dentre outros itens: "Utensílios e bens de consumo, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ou da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB", concluindo que esta seleção é muito ampla, abrindo assim portas para uma possível inclusão dos materiais compósitos;

1.14: Marco Antônio respondeu conforme informação da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB, que os materiais compósitos não serão adicionados de imediato ao estado de São Paulo, por haver muitos outros materiais em potencial que provavelmente terão preferência na escolha do governo estadual, sintetizando que quando os materiais compósitos forem contemplados na relação da logística reversa do estado, haverá um prazo para a implantação do mesmo, assim como no foi no estado do Paraná, o governo estadual atualmente está voltado para os outros materiais que já foram contemplados no sistema de logística reversa anos atrás e ainda não estão 100% funcionais no mesmo;

1.15: Gustavo Nogueira manifestou preocupação com a CETESB, alegando que cada unidade apresenta demandas e padrões diferentes umas das outras, dificultando o trabalho das empresas em relação a conseguir uma conformidade esperada pelo órgão governamental;

1.16: Marco Antonio preconizou que os procedimentos e exigências utilizadas pela CETESB devem ser padrão, afirmando que houve uma questão parecida a esta que foi levantada para o vice-presidente da CETESB em um evento no qual participou, e o mesmo comunicou que nenhuma agência da CETESB pode trabalhar fora dos padrões estabelecidos pela matriz, ato esse que enquadraria até mesmo em crime de responsabilidade;

1.17: Idemar Dagostini solicitou esclarecimentos sobre as ações que estão inclusas nesse trabalho da FASE II que será realizada juntamente com o consultor, bem como os procedimentos que serão adotados caso ocorra um atraso na finalização e assinatura do termo de compromisso;

1.18: Paulo Camatta explicou que desde o início dos trabalhos desse comitê, foi apresentado e aprovado pelos participantes o plano de ações para implantação do programa de logística reversa no estado do Paraná, que foi dividido em três fases conforme apresentadas abaixo:

Fase I - Elaboração do plano : Que consistiu no levantamento de dados referentes a estimativa de resíduos pós-consumo, utilização de insumos e produção média dividida por segmentos de mercado no estado do Paraná, bem como as definições dos métodos de coleta, definição do parceiro logístico e elaboração de metas quantitativas divididas por setores produtivos e quantidades que serão coletadas durante períodos pré-determinados;

Fase II- Implementação do Plano : A elaboração do termo de compromisso realizando os ajustes solicitados pela Secretaria do Meio Ambiente no plano de ações e formalizando o início do programa de logística reversa;

Fase III – Gestão do Plano: Consiste no Planejamento, organização, direção e controle do plano de ações, acompanhando as metas previamente estabelecidas, reportando ao governo periodicamente através de relatórios e realizando as alterações que se julgarem necessárias;

Concluindo que este novo acordo de trabalho em conjunto com o consultor contempla somente a Fase II do Plano, e esse será encerrado somente após a conclusão da mesma;

1.19: Marco Antônio completou a afirmação de Paulo Camatta dizendo que assim como não existiu cobrança extra na fase I, que acabou sendo concluída posteriormente ao prazo previsto devido a solicitação de complementação pelo governo, não haverá cobrança adicional por parte do consultor caso o governo necessite de maior prazo para a conclusão da tramitação da fase II;

1.20: Lourdes Nunes perguntou se as cooperativas a serem escolhidas deverão ser auditadas pelo comitê nos mesmos padrões do parceiro logístico;

1.21: Marco Antônio respondeu que inicialmente o procedimento de auditoria se aplicaria ao parceiro logístico, e que considerando o fato de que foi solicitado para a SEMA-PR a indicação de cooperativas em situação regular junto aos órgãos ambientais, que inicialmente a seleção da cooperativa será feita através da visita de avaliação e solicitação de documentos comprobatórios da regularidade, bem como a efetiva adequação ao programa. Mediante a análise e tratativas com a cooperativa, futuramente deverá ser desenvolvido um procedimento específico de auditoria, uma vez que os requisitos e finalidades diferem das obrigações do parceiro logístico. Salientou que a relação entre a ALMACO e a cooperativa deverá ser disciplinada por meio de contrato, de forma a dar segurança jurídica para as partes envolvidas, associados e o próprio governo.

;

1.22: Lourdes Nunes deu início a apresentação do Relatório de Auditorias a ser utilizado pelo comitê, auxiliando nas dúvidas apontadas pelos presentes;

1.23: Luis Ometto comentou que conforme o tempo, esse relatório poderá ser aprimorado com base nas experiências obtidas durante as auditorias que forem realizadas;

1.24: Lourdes Nunes sugeriu que fosse padrão durante as auditorias a presença de ao menos dois auditores, dividindo os quesitos a serem analisados entre si aumentando assim a eficácia e a precisão dos resultados;

1.25: Lourdes Nunes ressaltou a importância da elaboração de um procedimento de trabalho padrão a ser adotado por todos os auditores que participarem do comitê;

1.26: Marco Antonio complementou a afirmação de Lourdes Nunes, solicitando que também fossem elaborados um relatório de auditoria e um procedimento de trabalho mais simplificado, voltados para as cooperativas que realizamos parcerias;

1.27: Foi aprovado por unanimidade o relatório de auditorias apresentado;

1.28: Paulo Camatta comunicou que devido à contenção de gastos da ALMACO, gostaria que as visitas às cooperativas e a reunião no SINDUSCON fossem realizadas pelo Cristiano Oliveira juntamente com Marco Antonio, limitando assim os custos com passagem aérea e estadia somente ao consultor;

2. Definições

2.1: Marco Antonio deve contatar o SEMA para solicitar um parecer referente à análise do plano de ações atualizado que foi encaminhado;

2.2: Comitê de Auditorias deve elaborar um procedimento de trabalho padrão para ser adotado como base nas auditorias que serão realizadas no parceiro logístico;

2.3: ALMACO juntamente com Marco Antonio devem solicitar ao SEMA uma minuta do termo de compromisso para utilizar como base na elaboração do mesmo pelo comitê;

2.4: ALMACO deve contatar o setor jurídico para auxiliar na elaboração do termo de compromisso

2.5: ALMACO deve encaminhar email para todas as empresas participantes solicitando toda a documentação necessária para a realização do termo de adesão;

2.6: Marco Antônio e Cristiano Oliveira devem agendar as visitas ao SINDUSCON e nas cooperativas;

2.7: Definida a data da próxima reunião para o dia 24 de Novembro às 10h30min no CETECOM.

Paulo encerrou a reunião às 12h30min agradecendo a participação de todos.

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Paulo Camatta
GE. ALMACO